



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 04/2016

Ref.: Homologação da Portaria do Diretor nº 06/2016

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, homologou a Portaria do Diretor nº 06/2016 que constitui a Comissão Organizadora para conduzir os trabalhos de realização de consulta para escolha dos Coordenadores de Graduação, Extensão e LABFEF.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 05/2016

Ref.: Homologação do *ad referendum* no OF.GRADUAÇÃO-FEF Nº 04/2016

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, homologou o *ad referendum* no OF.GRADUAÇÃO-FEF Nº 04/2016 referente a mudança de semestre da disciplina de Libras, ficando 5º semestre para o curso diurno e 7º semestre para o noturno, mantendo o oferecimento obrigatório para a modalidade de Licenciatura, nos catálogos de 2015 e 2016.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 06/2016

Ref.: **RESOLUÇÃO GRADUAÇÃO-FEF Nº 29/2015**  
**Catálogo de Graduação 2017 – Disciplina de Libras**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou o Catálogo de Graduação 2017 para os cursos 27 e 45 com a seguinte alteração: a disciplina de Libras passa a ser oferecida no 5º semestre para o curso diurno (27) e 7º semestre para o curso noturno (45), mantendo o oferecimento obrigatório para a modalidade de Licenciatura.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 07/2016

Ref.: Parecer da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho  
**Interessado: Professor Doutor Marco Carlos Uchida**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou o parecer da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho referente as atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Marco Carlos Uchida no período de 07/2014 a 01/2016.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 08/2016

Ref.: Promoção por Mérito do nível MS-5.2 para o nível MS-5.3

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, homologou o parecer da Comissão de Avaliação referente a Promoção por Mérito do nível MS-5.2 para o nível MS-5.3, tendo como candidato o Professor Doutor Sergio Augusto Cunha.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 09/2016

Ref.: **Concurso para Obtenção do Título de Livre Docente**  
**Área: Educação Física e Sociedade – Disciplinas: FF-081; EF-445; EF-645**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou a inscrição de candidato ao concurso para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Educação Física e Sociedade, nas Disciplinas: FF-081 Estudos Independentes da Ginástica; EF-445 Ginástica Artística; EF-645 Aprofundamento em Ginástica Artística.

Candidato Inscrito: Professor Doutor Marco Antônio Coelho Bortoleto

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 10/2016

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, constituiu a Comissão Julgadora do concurso para obtenção do Título de Livre Docente na Área de Educação Física e Sociedade, nas Disciplinas: FF-081 Estudos Independentes da Ginástica; EF-445 Ginástica Artística; EF-645 Aprofundamento em Ginástica Artística, ficando a mesma constituída da seguinte maneira:

### **Membros Internos:**

**Prof. Dr. Ademir De Marco** – Professor Titular – Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

**Profa. Dra. Carmen Lucia Soares** - Professor Livre Docente – Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

**Prof. Dr. Roberto Rodrigues Paes** – Professor Titular – Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

**Profa. Dra. Heloisa Helena Baldy dos Reis** - Professor Livre Docente – Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

**Profa. Dra. Sílvia Cristina Franco Amaral** - Professor Livre Docente – Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas

### **Membros Externos:**

**Profa. Dra. Ana Márcia Silva** – Professor Titular – Faculdade de Educação Física e Dança da Universidade Federal de Goiás

**Profa. Dra. Heloisa de Araújo Gonzales Alonso** – Professor Associado I – Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro

**Profa. Dra. Sílvia Deutsch** – Professor Livre Docente – Departamento de Educação Física da Universidade Estadual Paulista

**Prof. Dr. Helder Ferreira Isayama** – Professor Associado – Escola de Educação Física da Universidade Federal de Minas Gerais

**Prof. Dr. Wanderley Marchi Júnior** – Professor Associado – Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Paraná

**Profa. Dra. Gisele Maria Schwartz** – Professor Livre Docente – Departamento de Educação Física da Universidade Estadual Paulista

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 011/2016

Ref.: **Relatório de Atividades Docente**

**Interessado: Professor Doutor Marco Carlos Uchida**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou o relatório das atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor Marco Carlos Uchida no período de Dezembro de 2012 a Janeiro de 2016.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 012/2016

Ref.: Relatório de Licença Sabática

**Interessado: Professor Doutor José Júlio Gavião de Almeida**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou o relatório das atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor José Júlio Gavião de Almeida em Licença Sabática usufruída no período de 13/07/2015 a 08/01/2016.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 013/2016

Ref.: Relatório de Professor Colaborador  
Interessado: Professor Doutor René Brenzikofer

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou o relatório das atividades desenvolvidas pelo Professor Doutor René Brenzikofer na condição de Professor Colaborador, no período de Maio de 2014 a Abril de 2016.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 014/2016

Ref.: Plano de Atividades – Professor Colaborador  
**Interessado: Professor Doutor René Brenzikofer**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou o plano de atividades a ser desenvolvidas pelo Professor Doutor René Brenzikofer na condição de Professor Colaborador, por mais dois anos a partir de 04 de Maio de 2016.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 015/2016

Ref.: **Resolução Interna CPG-FEF 21/2016**  
**Reconhecimento de Diploma de Doutorado**  
**Interessado: Soraia Izabel Correa Cabral**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou o pedido de Reconhecimento de Diploma de Doutorado de Soraia Izabel Correa Cabral na Área de Concentração Atividade Física Adaptada.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 016/2016

Ref.: **Resolução COMEX-FEF 03/2016**

**Relatório Final do Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e o Comitê Paralímpico Brasileiro**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou o Relatório Final do Convênio entre Universidade Estadual de Campinas e o Comitê Paralímpico Brasileiro

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 017/2016

Ref.: **Resolução COMEX-FEF 02/2016**

**Relatório Final do Termo Aditivo 01 ao Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e o Comitê Paralímpico Brasileiro**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou o Relatório Final do Termo Aditivo 01 ao Convênio entre Universidade Estadual de Campinas e o Comitê Paralímpico Brasileiro

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 018/2016

Ref.: **Resolução COMEX-FEF 05/2016**

**Relatório Final do Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e a Phorte Editora**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou o Relatório Final do Convênio entre Universidade Estadual de Campinas e a Phorte Editora.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 019/2016

Ref.: **Resolução COMEX-FEF 04/2016**

**Relatório Final do Termo Aditivo 01 Convênio entre a Universidade Estadual de Campinas e a Phorte Editora**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou o Relatório Final do Termo Aditivo ao Convênio entre Universidade Estadual de Campinas e a Phorte Editora.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 20/2016

Ref.: **Resolução COMEX-FEF 06/2016**

**Proposta de Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e a Associação Museikan de Kendô**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou a proposta de Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e a Associação Museikan de Kendô.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 21/2016

Ref.: **Resolução COMEX-FEF 07/2016**

**Proposta de Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e a Associação Museikan de Kendô**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou a proposta de Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e a Associação Museikan de Kendô.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 22/2016

Ref.: **Resolução COMEX-FEF 01/2016**

**Proposta de Termo Aditivo 06 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e o Serviço Social do Comércio – SESC**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou a proposta de Termo Aditivo 06 ao Convênio de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Campinas e o Serviço Social do Comércio – SESC, para realização do VIII Fórum Internacional de Ginástica para todos.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 23/2016

Ref.: **Resolução COMEX-FEF 08/2016**  
**Proposta de Oferecimento de Curso de Difusão**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou a proposta de oferecimento de Curso de Difusão “Educação Física:Uma abordagem cultural”, carga horária de 30 horas, sob responsabilidade do Professor Doutor Mário Luiz Ferrari Nunes.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 24/2016

Ref.: Resolução DCE-FEF 09/2016  
Proposta de Extinção de Laboratório

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou a proposta de extinção do Laboratório de Ciências, Atividade Física e Performance Humana, vinculado ao Departamento de Ciências do Esporte, sob responsabilidade do Professor Doutor Miguel de Arruda.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 25/2016

Ref.: Resolução DCE-FEF 07/2016

**Proposta de Criação do Laboratório de Avaliação e Instrumentação em Sportomics”  
- (LAIS)**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou a proposta de criação do “Laboratório de Avaliação e Instrumentação em Sportomics” - (LAIS), vinculado ao Departamento de Ciências do Esporte, sob responsabilidade do Professor Doutor Sérgio Augusto Cunha.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 26/2016

Ref.: Resolução DCE-FEF 08/2016

**Proposta de Criação do Laboratório de Avaliação Física e Metodologia do Treinamento Desportivo (LAFIMT)**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou a proposta de criação do “Laboratório de Avaliação Física e Metodologia do Treinamento Desportivo (LAFIMT), vinculado ao Departamento de Ciências do Esporte, sob responsabilidade do Professor Doutor João Paulo Borin.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 27/2016

Ref.: Resolução DCE-FEF 06/2016

**Proposta de Criação do Laboratório de Estudos em Pedagogia do Esporte (LEPESP)**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou a proposta de criação do “Laboratório de Estudos em Pedagogia do Esporte (LEPESP), vinculado ao Departamento de Ciências do Esporte, sob responsabilidade do Professor Doutor Roberto Rodrigues Paes.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 28/2016

Ref.: Resolução DEAFA-FEF 13/2016

**Proposta de Criação do Laboratório de Cinesiologia Aplicada (LCA)**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou a proposta de criação do “Laboratório de Cinesiologia Aplicada (LCA), vinculado ao Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, sob responsabilidade do Professor Doutor Marco Carlos Uchida.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 29/2016

Ref.: **Resolução DEAFA-FEF 15/2016**

**Proposta de Criação do Laboratório de Avaliação Física no Exercício e Esporte Adaptados (LAFEA)**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou a proposta de criação do “Laboratório de Avaliação Física no Exercício e Esporte Adaptados (LAFEA), vinculado ao Departamento de Estudos da Atividade Física Adaptada, sob responsabilidade do Professor Doutor José Irineu Gorla.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 30/2016

Ref.: **Resolução DEFH-FEF 07/2016**  
**Proposta de Criação do Laboratório MARGEM**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou a proposta de criação do “Laboratório MARGEM, vinculado ao Departamento de Educação Física e Humanidades, sob responsabilidade do Professor Doutor Edivaldo Gois Junior.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 31/2016

Ref.: **Resolução Interna CPG-FEF 19/2016**  
**Representação Discente na CPG/FEF**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, homologou a indicação da representação discente junto a Comissão de Pós-Graduação da FEF, sendo eles:

Representante Titular: Ivan Luiz Padilha Bonfante  
Representante Suplente: Renan Felipe Correia

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 32/2016

Ref.: **Resolução Interna CPG-FEF 22/2016**  
**Atribuição de vagas no Programa de Pós-Graduação da FEF**

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, homologou a atribuição de vagas para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, com ingresso em agosto de 2016.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação



## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 33/2016

Ref.: Minuta do Regimento Interno da Congregação da Faculdade de Educação Física

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de Maio de 2016, aprovou a minuta do Regimento Interno da Faculdade de Educação Física.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”  
05 de Maio de 2016

Prof. Dr. Miguel de Arruda  
Presidente da Congregação

## RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 34/2016

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2016, aprovou as normas para realização da consulta à comunidade para escolha dos Coordenadores de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, como segue:

Artigo 1º – A consulta à comunidade universitária, visando a escolha dos Coordenadores de Graduação, Pós-Graduação, Extensão e Laboratório Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, será promovida pela Congregação.

Artigo 2º – A Congregação constituirá a Comissão Organizadora de Consulta, encarregada de proceder a sua realização, com a seguinte composição:

- I. (três) representantes docentes, sendo um de cada Departamento;
- II. (dois) membros da representação discente, sendo (um) aluno da Graduação e (um) aluno da Pós-Graduação;
- III. (um) membro da representação dos servidores técnicos administrativos;

§1º- A Comissão Organizadora será presidida por um dos representantes docentes, observado o critério de titulação e antiguidade na função;

§2º- A Secretaria Administrativa atuará como secretaria executiva da comissão.

Artigo 3º – A Secretaria Administrativa receberá as inscrições dos candidatos, mediante apresentação de programas específicos.

§1º- Os candidatos deverão atender às exigências estatutárias e regimentais vigentes.

§2º- No dia posterior ao término das inscrições a Comissão divulgará a relação dos candidatos oficialmente registrados.

§3º- É vedada aos membros da Comissão inscrição como candidatos às Coordenações.

Artigo 4º – A Comissão Organizadora da Consulta divulgará a lista dos votantes.

§1º- São votantes:

na pós-graduação:

docentes - todos os Professores Doutores do quadro docente da Faculdade de Educação Física;

discentes - alunos regulares do curso de pós-graduação.

na graduação:

docentes - todos os integrantes das Partes Suplementar, Permanente e Especial do QD-UNICAMP, alocados na Faculdade de Educação Física;

discentes - alunos regulares do curso de graduação.

na extensão:

docentes - todos os integrantes das Partes Suplementar, Permanente e Especial do QD-UNICAMP, alocados na Faculdade de Educação Física;

discente - aluno representante junto a Comissão de Extensão;

funcionário - representante dos funcionários junto a Comissão de Extensão.

no LABFEF:

docentes - todos os integrantes das Partes Suplementar, Permanente e Especial do QD-UNICAMP, alocados na Faculdade de Educação Física;

discentes - alunos regulares do curso de pós-graduação e alunos regulares do curso de graduação

funcionário – funcionários pertencentes ao quadro funcional do LABFEF.

Artigo 5º – A apuração da votação será feita por urnas docentes/alunos, na qual se considerará o voto ponderado do corpo docente e corpo discente, fixado o peso de 4/5 para categoria docente e 1/5 para categoria discente.

§ Único – No caso da consulta para definição do Coordenador de Extensão, os votos do representante discente e do representante dos funcionários serão paritários.

Artigo 6º – A Comissão Organizadora da Consulta proclamará os resultados no dia posterior ao da eleição.

Artigo 7º – A Comissão Organizadora da Consulta baixará as normas complementares que forem necessárias para a sua realização, podendo inclusive disciplinar a divulgação de propaganda pelos candidatos, sempre em consonância com a legislação superior da Universidade e com o disposto nesta deliberação.

Artigo 8º – A Congregação poderá rever qualquer decisão da Comissão Organizadora da Consulta, desde que convocada extraordinariamente, e nos termos regimentais, e tão somente para esta finalidade.

Artigo 9º – Esta resolução entrará em vigor na presente data, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução da Congregação-FEF nº 046/2006.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

05 de Maio de 2016

**Prof.Dr. Miguel de Arruda**  
**Presidente da Congregação**

## NOTA DE REPÚDIO

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas em sua 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2016, decidiu por unanimidade encaminhar a nota de repúdio que segue:

Excelentíssima Senhora Presidente da República,

Vimos manifestar com veemência o nosso repúdio à Portaria nº 046/2016, publicada no DOU de 15 de abril, por decisão arbitrária do Presidente da CAPES, Dr. Carlos Afonso Nobre, com vistas a alterar a estrutura do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID. Essa Portaria modifica o enfoque do Programa, estabelecendo regras que precarizam as ações que vem sendo realizadas com grande efetividade pelas Instituições de Ensino Superior em parceria com as Escolas de Educação Básica, tendo amplo reconhecimento de entidades educacionais. Essa decisão desconsiderou o processo de diálogo do que foi chamado pelo MEC de “grupo de trabalho”, com a participação de parlamentares, representantes dos coordenadores institucionais do PIBID e PIBID Diversidade, entidades que representam reitores, estudantes, redes de ensino e sociedade. Sem transparência, desrespeitando decisões tomadas em audiências públicas no Congresso Nacional e tirando proveito das circunstâncias da crise política que mobiliza o país, a CAPES atua para desestruturar um Programa legítimo, que está produzindo resultados significativos para a formação de professores e para a melhoria da qualidade da escola pública. Com anuência do Ministro, Dr. Aloísio Mercadante, a postura assumida pela CAPES coloca a Agência na contramão da proposta de governo democrático, comprometido com a educação em todos os níveis. É grave o nível de desrespeito e incontornável o grau de indignação entre os educadores e educandos do PIBID e PIBID Diversidade frente a mais uma ameaça ao trabalho em andamento, orientado pelo compromisso firmado pelo governo de continuidade dos projetos aprovados nos Editais 061/2013 e 066/2013 até 2018, prorrogáveis por mais quatro anos. Assim, em nome dos profissionais em educação comprometidos com o fortalecimento do PIBID e PIBID Diversidade, solicitamos a imediata revogação da Portaria da Capes nº 046/2016, pois é inaceitável que o significativo trabalho em construção pelo PIBID nas IES e escolas públicas seja desfeito.

FÓRUM NACIONAL DO PIBID

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”

05 de Maio de 2016

**Prof.Dr. Miguel de Arruda**  
**Presidente da Congregação**